



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Conforme Lei Municipal nº 1778, de 11 de Fevereiro de 2016

Quinta-feira, 05 de Abril de 2018

www.presidentealves.sp.gov.br

Ano III | Edição nº 246

Página 1 de 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de PRESIDENTE ALVES, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de PRESIDENTE ALVES poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.presidentealves.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente_alves

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE ALVES

CNPJ 44.555.688/0001-41

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 – Centro - Telefone: (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br

Email: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

Site do Diário Oficial Eletrônico: www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente_alves

Câmara Municipal de PRESIDENTE ALVES

Rua Messias Tomaz de Paiva nº 35 – Jd. Colina do Sol

Telefone: (14) 3587-1247 – (14) 3587-1457

Site: www.cmpresidentealves.sp.gov.br

Email: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br

SUMÁRIO

<u>ENTIDADES</u>	<u>PAG.</u>
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.....	03 A 03



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de PRESIDENTE ALVES garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.presidentealves.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.presidentealves.sp.gov.br.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quinta-feira, 05 de Abril de 2018

Ano III | Edição nº 246

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CONVITE Nº 03/2018

VALDEIR DOS REIS, Prefeito Municipal de Presidente, HOMOLOGA, nos termos do inciso VI do artigo 43, da Lei nº 8666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8883/94; os atos proferidos pela Comissão Municipal de Licitação no Convite nº 03/2018; visando a compra, para entrega parcelada de acordo com solicitação da Prefeitura, de **CARNE BOVINA, DE FRANGO E EMBUTIDOS**, destinados à Merenda Escolar do Município de Presidente Alves em face da ata de abertura, julgamento e classificação e ADJUDICA o objeto do presente certame a favor das empresas, ROBERTO MACHADO DE MELO ME pelo preço total de R\$ 72.120,00 e OSMAR BOZZO ME, pelo preço total de R\$ 5.520,00.

Presidente Alves, 04 de abril de 2018.

a.a
VALDEIR DOS REIS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quinta-feira, 05 de Abril de 2018

Ano III | Edição nº 246

Página 3 de 3

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATAOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 050, DE 27 DE MARÇO DE 2018



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2017/2020 – RESPEITO POR VOCÊ

PAÇO MUNICIPAL "GERALDO CARVALHO LOPES"

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 - Centro - CEP: 16.670-000 - Presidente Alves/SP

CNPJ (MP) 44.555.688/0001-41 - Fone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br - E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

PORTARIA Nº 050, DE 27 DE MARÇO DE 2018

“Designa servidor para exercer função gratificada de Diretor Municipal de Educação, nos termos que especifica”.

VALDEIR DOS REIS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **LUCIANA EVANGELISTA DA SILVA**, portadora do RG. nº 23.977.416-4 e do CPF. nº 170.413.998-85, ocupante do emprego público permanente de **PROFESSOR PEB-I – PADRÃO – E1**, para responder pela função de **DIRETOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Presidente Alves, a partir desta data.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 017, de 23 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 018, de 23 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 27 de Março de 2018

VALDEIR DOS REIS
Prefeito Municipal

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publicada por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.

SÉRGIO CELIS DA FONSECA
Resp. pelo Exp. da Secretaria
Portaria nº 027, de 18/01/2016